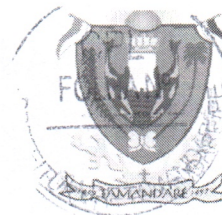


14/06



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 027/2019
PREGÃO ELETRONICO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/ 2019

O Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.298.603/0001-75, com sede na Av. Dr. José Bezerra Sobrinho, s/n–Centro -Tamandaré (PE), neste ato representado pelo senhor secretario Lírio Ademour Pereiral das Oliveiras Junior. Portador do RG Nº. 2878101 SSP/PE, CPF Nº 443.157.914-15, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRONICO, e de outro lado, a empresa Adjudicatária do lote abaixo, homologada em 11 de junho de 2019, doravante denominada PRESTADOR DE SERVIÇOS, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de serviço, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

– DO PRESTADOR DE SERVIÇOS REGISTRADOS: A partir desta data, fica registrado neste Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor dos objetos a seguir relacionado, objetivando o compromisso de o fornecimento parcelado de Medicamentos, material penso, odontológico, laboratório e SAMU, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré - PE, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência –Anexo II ao Edital, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.161.670/001-67, com sede à Rua Deimos, Nº62, CEP: 53.429-220, Nossa Senhora da Conceição, Paulista - PE. telefone: (81) 3423-9686, representada por seu (sua) representante legal, Sr (a). Erickson Hugo Alves da Silva, residente e domiciliado em Paulista - PE, portador do RG nº. 5576873 SSP/PE, CPF nº 030.246.074-80, para os serviços da planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	ACIDO FOLICO 5MG CPR	CP	120.000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
8	ATENOLOL 50MG CPR	CP	72.000	R\$ 0,04	R\$ 2.880,00
9	ATENOLOL 25MG CPR	CP	72.000	R\$ 0,04	R\$ 2.880,00
14	CAVERDILOL 25 MG COMP	CP	6.000	R\$ 0,14	R\$ 840,00
25	FUROSEMIDA 40MG CPR	CP	144.000	R\$ 0,04	R\$ 5.760,00
35	LOSARTANA POTAS. 50MG CPR	CP	360.000	R\$ 0,06	R\$ 21.600,00
42	METRONIDAZOL 250MG CPR	CP	36.000	R\$ 0,12	R\$ 4.320,00
44	OMEPRAZOL 20MG CAPS.	CP	180.000	R\$ 0,08	R\$ 14.400,00
47	PREDNISONA 5MG CPR	CP	25.000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
53	SULFATO FERROSO 40MG CPR	CP	240.000	R\$ 0,04	R\$ 9.600,00
54	Varfarina Comprimido 5mg	CP	1.500	R\$ 0,14	R\$ 210,00
79	AGUA BIDESTILADA C/500ML INJETÁVEL	AP	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
80	AMINOFILINA 10ML INJETÁVEL	AP	400	R\$ 0,95	R\$ 380,00
82	ATROPINA 0,25MG 1ML INJETÁVEL	AP	300	R\$ 0,36	R\$ 108,00
87	COMPLEXO B INJ 2ML INJETÁVEL	AP	7.500	R\$ 0,81	R\$ 6.075,00
90	ESCOPOLAMINA (HIOSCINA) COMP 5ML INJETÁVEL	AP	6.500	R\$ 1,17	R\$ 7.605,00
101	MANITOL 20% 250ML INJETÁVEL	BL	90	R\$ 5,20	R\$ 468,00
109	OXITOCINA SUI-OXITO 1ML INJETÁVEL	AP	300	R\$ 1,07	R\$ 321,00

111	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF	AP	7.000	R\$	2,28	R\$	15.960,00
112	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SF	AP	7.000	R\$	2,34	R\$	16.380,00
113	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF	AP	11.000	R\$	2,80	R\$	30.800,00
116	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F	AP	4.000	R\$	2,93	R\$	11.720,00
117	SORO RINGER LACT 500ML SIST FE	AP	7.000	R\$	2,88	R\$	20.160,00
226	Controle Rh Protemo Classificação Sanguinea (frasco c/10ml)	FR	18	R\$	18,07	R\$	325,26
245	sulfadiazina de prata	BI	300	R\$	3,63	R\$	1.089,00
246	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) GOTAS 200MG FR 20ML	FR	3.600	R\$	1,33	R\$	4.788,00
247	ALBENDAZOL SUSP FR C/10ML	FR	3.600	R\$	1,37	R\$	4.932,00
248	AMBROXOL INFANTIL XPE C/100ML	FR	3.000	R\$	1,77	R\$	5.310,00
249	AMBROXOL INFANTIL ADT C/100ML	FR	5.000	R\$	1,76	R\$	8.800,00
254	DEXCLORFENIRAMINA FR C/100ML	FR	3.600	R\$	1,17	R\$	4.212,00
262	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS 10ML	FR	2.400	R\$	0,69	R\$	1.656,00
265	PERMETRINA LOCAO 1% FR 60ML	FR	450	R\$	1,55	R\$	697,50
268	SALBUTAMOL XPE C/100ML	FR	200	R\$	1,30	R\$	260,00
269	SIMETICONA GTS FR C/10ML GEN	FR	3.600	R\$	0,86	R\$	3.096,00
271	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FR	1.200	R\$	0,87	R\$	1.044,00
272	SULFATO FERROSO XPR 100ML	FR	1.200	R\$	1,43	R\$	1.716,00
363	SONDA URETRAL N 04	UN	200	R\$	0,46	R\$	92,00
364	SONDA URETRAL N 06	UN	300	R\$	0,49	R\$	147,00
TOTAL						R\$	219.971,76

–DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste como prestador de serviços registrados será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde ou Empresa Registrada mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº005/2019.

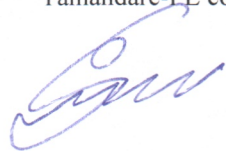
– O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº005/2019.

–O Prestador dos Serviços registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos as solicitações durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

– Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

–DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme legislação legal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de saúde de Tamandaré-PE convocar o prestador de serviços registrados para negociar o novo valor.




– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Tamandaré poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

– Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

– O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sem pré mantidos.

– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

– DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

– DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro da Cidade de Tamandaré (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tamandaré(PE), - 14 de JUNHO de 2019.

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

CONTRATADA